



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA / PB**  
**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**  
**SECRETARIA DE SAÚDE**

**PARECERES DOS RECURSOS DEFERIDOS – TARDE**  
**DEFINITIVO**

O **Instituto AACP**, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO os pareceres dos recursos deferidos, de acordo com o subitem 16.16 do Edital de Abertura nº 001/2018 do Concurso Público da Secretaria de Saúde do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, interpostos contra as questões da prova objetiva e ao gabarito preliminar.

**Art. 1º** - Conforme os seguintes subitens do Edital de Abertura nº 001/2018:

**16.8** Na hipótese de alteração do gabarito preliminar por força de provimento de algum recurso, a prova objetiva será recorrigida de acordo com o novo gabarito.

**16.9** Se da análise do recurso, pela Banca Organizadora, resultar anulação de questão(ões) ou alteração de gabarito da prova objetiva, o resultado da mesma será recalculado de acordo com o novo gabarito.

**16.10** No caso de anulação de questão(ões) da prova objetiva, a pontuação correspondente será atribuída a todos os candidatos, inclusive aos que não tenham interposto recurso.

**COMUNS AOS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E TÉCNICO**

**CADERNO: INFORMÁTICA**

**QUESTÃO Nº 16**

**RESULTADO DA ANÁLISE:** Alterar Gabarito Preliminar.

**JUSTIFICATIVA:** Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos, temos a esclarecer que o gabarito será alterado de “C” para “A”, tendo em vista que intranet é uma rede de computadores privada de uso exclusivo de uma organização. Portanto recurso deferido.

**QUESTÃO Nº 18**

**RESULTADO DA ANÁLISE:** Questão Anulada.

**JUSTIFICATIVA:** Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos, temos a esclarecer que a questão será anulada, tendo em vista que não foi especificado, no enunciado da questão, o modelo de placa-mãe. A falta dessa informação possibilitou a dupla interpretação da questão por parte dos candidatos que poderiam ter considerado placas antigas, em que a bateria da placa tem outras funções. Portanto recurso deferido.

**COMUNS AOS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR**

**CADERNO: INFORMÁTICA**

**QUESTÃO Nº 19**

**RESULTADO DA ANÁLISE:** Alterar Gabarito Preliminar.

**JUSTIFICATIVA:** Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos, temos a esclarecer que o gabarito será alterado de “C” para “B”, tendo em vista que o mouse executa somente uma operação que é a de entrada de dados. Já o pen drive executa duas operações, de entrada e saída. Portanto recurso deferido.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA / PB  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
SECRETARIA DE SAÚDE

PARECERES DOS RECURSOS DEFERIDOS – TARDE  
**DEFINITIVO**

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DE NÍVEL SUPERIOR

**CARGO: ASSISTENTE SOCIAL EM SAÚDE**

**QUESTÃO Nº 24**

**RESULTADO DA ANÁLISE:** Questão Anulada.

**JUSTIFICATIVA:** Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos, temos a esclarecer que a questão será anulada, tendo em vista que o enunciado da questão possibilitou interpretação dúbia, pois, Conforme Fávero (2009), “O laudo é o registro que documenta as informações significativas, recolhidas por meio do estudo social, permeado ou finalizado com interpretação e análise. Em sua parte final, via de regra, registra-se o parecer conclusivo, do ponto de vista do Serviço Social. Conclusivo no sentido de que deve esclarecer que, naquele momento e com base no estudo científico realizado, chegou-se à determinada conclusão. Para a efetivação desse registro, o profissional vai ter como referência conteúdos obtidos por tantas entrevistas, visitas, contatos, estudos documental e bibliográfico que considerar necessários para a finalidade do trabalho. Sua apresentação geralmente segue uma estrutura constituída por: introdução, indicando a demanda judicial e objetivos do trabalho; identificação das pessoas envolvidas na ação e que direta e indiretamente estão incluídas no estudo; a metodologia utilizada para a efetivação do trabalho (entrevistas, visitas, contatos, estudos documental e bibliográfico etc.) e a definição breve de alguns conceitos utilizados, na medida em que o receptor da mensagem contida nesse documento não necessariamente tem familiaridade com os conhecimentos da área do Serviço Social. Assim, seu caráter científico e as especificidades da área são clareados; em sequência, registram-se os aspectos socioeconômicos e culturais que podem ser permeados pela análise ou finalizados com a análise interpretativa e conclusiva, também denominada de parecer social. O **parecer social** sintetiza a situação, apresenta uma breve análise e aponta conclusões ou indicativos de alternativas, que irão expressar o posicionamento profissional frente ao objeto de estudo.” Entretanto, quando o enunciado questiona: “O **laudo social** a ser elaborado por esse Assistente Social deve:” e a alternativa “A” afirma: “sintetizar a situação, apresentar uma breve análise e apontar conclusões ou indicativos de alternativas, expressando seu posicionamento profissional diante da situação estudada”, pode gerar dúvidas aos candidatos já que, o conceito da alternativa refere-se a um componente do laudo, mas não ao laudo em sua integralidade. Portanto recurso deferido.

**QUESTÃO Nº 39**

**RESULTADO DA ANÁLISE:** Questão Anulada.

**JUSTIFICATIVA:** Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos, temos a esclarecer que a questão será anulada, tendo em vista um equívoco na formulação do enunciado da questão que prejudicou a interpretação por parte dos candidatos, pois o CREAS é o Centro **Especializado** de Assistência Social. Portanto recurso deferido.

**CARGO: BIOMÉDICO**

**QUESTÃO Nº 35**

**RESULTADO DA ANÁLISE:** Alterar Gabarito Preliminar.

**JUSTIFICATIVA:** Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos, temos a esclarecer que o gabarito será alterado de “B” para “A”, tendo em vista que o instrumento de menor precisão apresentado dentre as alternativas é o Béquer de 2000mL, obedecendo a regra de que quanto maior o volume medido maior a imprecisão do instrumento. Portanto recurso deferido.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA / PB**  
**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**  
**SECRETARIA DE SAÚDE**

**PARECERES DOS RECURSOS DEFERIDOS – TARDE**  
**DEFINITIVO**

**CARGO: FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO**

**QUESTÃO Nº 40**

**RESULTADO DA ANÁLISE:** Questão Anulada.

**JUSTIFICATIVA:** Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos, temos a esclarecer que a questão será anulada, tendo em vista a existência de duas alternativas incorretas, conforme solicitado pelo enunciado da questão, sendo elas “B” e “C”, pois na pele não é feita desinfecção e sim antissepsia. Portanto recurso deferido.

**QUESTÃO Nº 45**

**RESULTADO DA ANÁLISE:** Questão Anulada.

**JUSTIFICATIVA:** Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos, temos a esclarecer que a questão será anulada, tendo em vista a existência de duas alternativas corretas, sendo elas “A” e “C”, pois, embora muito raro, a contaminação humana por *Taenia saginata* também pode ser causadora de cisticercose. Portanto recurso deferido.

**QUESTÃO Nº 47**

**RESULTADO DA ANÁLISE:** Questão Anulada.

**JUSTIFICATIVA:** Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos, temos a esclarecer que a questão será anulada, tendo em vista a existência de duas alternativas corretas, sendo elas “A” e “B”, pois, como a albumina é produzida praticamente toda pelo fígado, a lesão hemática leva à diminuição drástica dessa proteína. Porém, lesões renais também podem levar à diminuição da concentração sérica de albumina. Portanto recurso deferido.

**CARGO: MÉDICO**

**QUESTÃO Nº 31**

**RESULTADO DA ANÁLISE:** Questão Anulada.

**JUSTIFICATIVA:** Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos, temos a esclarecer que a questão será anulada, tendo em vista a existência de duas alternativas corretas, sendo elas “A” e “C”, pois os corticoides sistêmicos são utilizados na **maioria** das crises asmáticas e não **sempre**. Portanto recurso deferido.

**QUESTÃO Nº 38**

**RESULTADO DA ANÁLISE:** Questão Anulada.

**JUSTIFICATIVA:** Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos, temos a esclarecer que a questão será anulada, tendo em vista a existência de duas alternativas corretas, sendo elas “B” e “D”, pois o choque séptico é causador de IRA pré-renal. Portanto recurso deferido.

**CARGO: MÉDICO ORTOTRAUMATOLOGISTA**

**QUESTÃO Nº 28**

**RESULTADO DA ANÁLISE:** Questão Anulada.

**JUSTIFICATIVA:** Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos, temos a esclarecer que a questão será anulada, tendo em vista a existência de divergências na literatura pertinente, vejamos: Teste de Thompson (teste de Simmonds) – usado para a avaliação da integridade do tendão tricipital (Aquiles). Com o paciente em decúbito ventral e com os joelhos fletidos a 90° ou com a face anterior da perna, a ser examinada, apoiada em uma cadeira com o pé pendente, aplica-se compressão manual vigorosa na massa muscular da panturrilha onde se situam os ventres dos gêmeos e o músculo solear. Essa compressão produz encurtamento da massa muscular que se transmite pelo tendão calcâneo até o pé, o qual sofre flexão plantar quando todas as



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA / PB**  
**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**  
**SECRETARIA DE SAÚDE**

**PARECERES DOS RECURSOS DEFERIDOS – TARDE**  
**DEFINITIVO**

estruturas estão íntegras – teste de Thompson negativo. Quando, em função da ruptura completa do tendão calcâneo, a mobilização da massa muscular tricipital não pode ser transmitida até o pé, **não sendo observado nenhum movimento daquele segmento, apesar da força exercida sobre a panturrilha**, o teste de **Thompson é positivo**. O teste de Thompson pode ser realizado também com o paciente em decúbito ventral, com os pés pendentes da borda da cama e os joelhos estendidos. Portanto recurso deferido.

**Art. 2º** O gabarito oficial pós-recursos está disponível no endereço eletrônico [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br).

**Art. 3º** Os recursos impetrados relativamente às demais questões foram INDEFERIDOS por terem sido considerados improcedentes.

**Maringá, 14 de maio de 2018**  
**Instituto AACP**